

LEI MUNICIPAL Nº3526/2022

“FICA AUTORIZADO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

*Projeto de Lei nº3743/2022
Autoria: Prefeita Municipal*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, via Decreto, crédito adicional de natureza especial para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES**, na contabilidade do Município de Conceição das Alagoas, no decorrer da execução orçamentária de 2022, no valor de R\$ 450.895,00 (Quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e cinco reais), visando à criação de novas dotações orçamentárias, conforme segue abaixo:

Órgão	02 – Poder Executivo.		
Unidade	15 – Fundo Municipal de Saúde.		
Sub – Unidade	03 – Bloco Vigilância em Saúde.		
Função de Governo	10 – Saúde.		
Sub – Função	305 – Vigilância Epidemiológica.		
Programa	115 – Proteção dos Animais.		
Projeto/Atividades	1.0025 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES		
Nat. de Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações-(Cod.1596)	Fonte. 168	450.895,00
TOTAL GERAL – R\$			450.895,00